# DECRETO N° 135/2022 = 15/12/2022

**Cancelamento de Restos a Pagar Contabilidade.**

**O Prefeito do Município de Cabo Verde**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Texto não fica disponível na AGP.

Cabo Verde, 15 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO